

Relatório de Atividades

Coordenação de Fiscalização de 1º a 31 de março de 2022

- Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante março/2022



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de março de 2022, cerca de **418** (quatrocentas e dezoito) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 06 (seis) novas denúncias;
- descobertos 59 (cinquenta e nove) novos envolvidos;
- lavradas 35 (trinta e cinco) certidões;
- tratados 151 (cento e cinquenta e um) e-mails;
- minutados 07 (sete) despachos;
- expedidos 05 (cinco) memorandos;
- juntados 104 (cento e quatro) documentos/pesquisas às denúncias;
- elaborados 05 (cinco) relatórios;
- realizadas 10 (dez) pré-autuações;
- realizadas 07 (sete) pesquisas judiciais;
- recebidos 09 (nove) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 05 (cinco) denúncias oriundas do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização;
- realizadas 02 (duas) reuniões e elaboradas 02 (duas) atas de reunião; e
- tratadas 13 (treze) deliberações da Coordenadora Nacional de Fiscalização, proferidas nas reuniões acima.

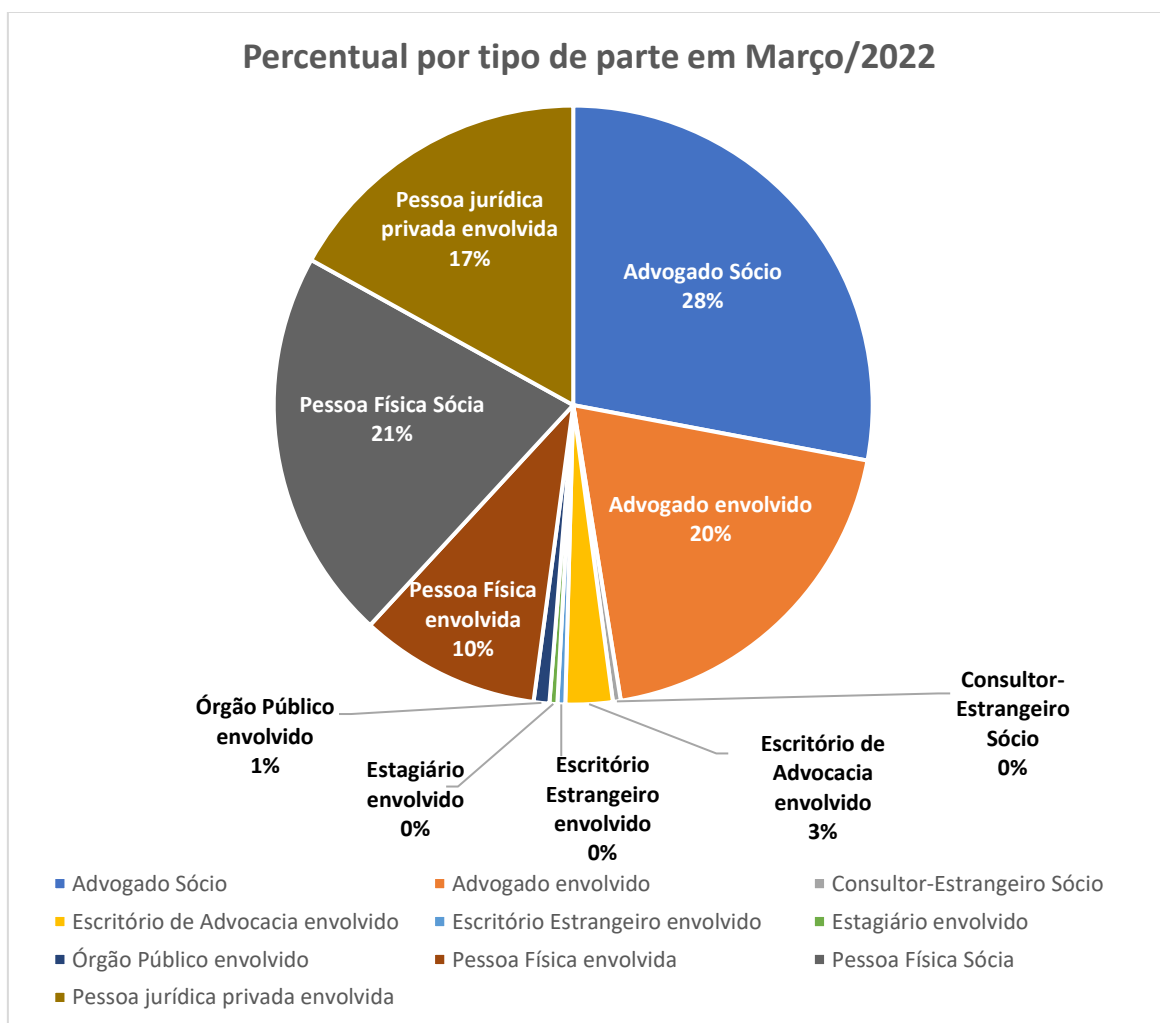
- Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de março de 2022, tramitavam 101 (cento e uma) denúncias na CNF, sendo **06 (seis) recebidas no período de 1º a 31/03/2022**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobram em investigações envolvendo aproximadamente 112 (cento e doze) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 06 (seis) escritórios de advocacia brasileiros, 42 (quarenta e duas) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 74 (setenta e quatro) pessoas físicas não inscritas na OAB.

- Quantidade de investigados

Desse total de 236 (duzentos e trinta e seis) envolvidos, **59 (cinquenta e nove) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de março de 2022.**





- Deliberações provenientes das reuniões internas da Coordenação Nacional de Fiscalização (CNF) em conjunto com a Corregedoria Nacional da OAB (CGD), realizadas no mês de março de 2022.

No mês de março de 2022, a Coordenadora Nacional de Fiscalização realizou 02 (duas) reuniões internas com as equipes desta Coordenação e da Corregedoria Nacional da OAB, para deliberar cerca de 13 (treze) temas do interesse da Corregedoria e da Fiscalização da Atividade da Advocacia, destacando-se, para os propósitos desta Coordenação, o seguinte:

- 1) Realização de estudo, em conjunto com a Corregedoria Nacional da OAB, para auxiliar o Grupo de Trabalho que elaborará a proposta de Regulamentação do Acordo de Não Persecução Disciplinar.

- Demais informações

Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site fiscalizacao.oab.org.br; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.

Brasília, 31 de março de 2022.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da
Atividade Profissional da Advocacia**